



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano XIII - Edição nº 02424 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8B5886255ECCB6B707882BCAD8524F0

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 135 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
DECRETO Nº 136 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 137 - ALTERAÇÃO DE QDD
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 161-2025.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2025

P.A.: Nº 0130/2025 – **INEXIGIBILIDADE** Nº 076/2025 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** PAULO CORDEIRO DIAS – **CNPJ:** 50.424.081/0001-25 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE BANDAS ARTÍSTICAS PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS DA FESTA EM COMEMORAÇÃO À EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE UAUÁ, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 09/07/2025, NO MUNICÍPIO DE UAUÁ- BAHIA – **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS). – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.10.01 – **ATIVIDADE:** 13.392.0015.2.048 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – **FONTES DE RECURSOS:** 1.500-0000/1.706-3110/1.701-0000 – **VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS – **DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2025.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 135 DE 08 DE JULHO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 740 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº **740 de 13 de dezembro de 2024 Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.94.00 / 25440000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.400,00
Total por Ação:	8.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.400,00
Total Suplementado:	8.400,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
25440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	8.400,00
Total	8.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 8 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 136 DE 08 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 151.700,00 (Cento e cinquenta e um mil e setecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$151.700,00 (Cento e cinquenta e um mil e setecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

21003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
2.048 - PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			90.000,00
		Total por Ação:	90.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo			5.500,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo			36.300,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			2.000,00
		Total por Ação:	43.800,00
2.030 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo			17.900,00
		Total por Ação:	17.900,00
		Total por Unidade Orçamentária:	61.700,00
		Total Suplementado:	151.700,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			36.300,00
		Total por Ação:	36.300,00
2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	5.500,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	7.500,00
2.030 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	17.900,00
Total por Ação:	17.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	61.700,00
50101 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	
2.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA	
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
2.076 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DE SEG. ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00
Total Anulado:	151.700,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 8 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 137 DE 08 DE JULHO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

21001 - SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.101 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.500,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	3.500,00
Total por Modalidade:	3.500,00	3.500,00
Total por Ação:	3.500,00	3.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.500,00	3.500,00
Total Geral:	3.500,00	3.500,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 8 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34